



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA**

Ordem de Serviço Nº 16/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de julho de 2025.

Serviços de Auditoria – Consultoria|Assessoria

A presente Ordem de Serviço visa atender ao Paint 2025, Ação Consultoria|Assessoria - Governança, GR e CI.

Esta ação possui como objetivo o assessoramento ao Reitor, a fim de agilizar o processo de consolidação institucional da gestão de riscos e mapeamento de processos institucionais em consonância com a Política de Gestão de Riscos da UFFS.

Esta atividade de assessoramento busca adicionar valor e melhorar as operações da instituição, emitindo opiniões não vinculantes quanto a temas relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos, preservada a autonomia técnica e objetividade da auditoria interna.

A demanda tem origem no Paint 2025 e será executada de julho a dezembro de 2025, concomitante as outras atividades da Audin, e será coordenada pela auditora-chefe com apoio da equipe da auditoria interna.

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 08:41)
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
AUDITOR CHEFE - TITULAR
AUDIN (10.39)
Matrícula: ###461#5

Processo Associado: 23205.018381/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **054c7393e0**